

## Edital CEADES nº 19/2012

1. O Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento – CEADES está selecionando no contexto do Contrato nº 0307.232-94/2009, firmado com a Caixa Econômica Federal - CEF e Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, uma entidade para atuar como Base de Serviços de Apoio à Comercialização – BSC, no Território da Cidadania Alto Jequitinhonha, no Estado de Minas Gerais. Poderão participar do certame entidades da sociedade civil sem fins lucrativos e cooperativas identificadas com o objeto do presente Edital.
2. O processo seletivo dar-se-á conforme o Termo de Referência em anexo a este Edital (Anexo I), que dele faz parte integrante.
3. As inscrições deverão ser realizadas, através dos Correios - Sedex, no período de 02 de Julho a 17 de Julho de 2012, no seguinte endereço: Av. Nereu Ramos, 75-D, Edifício CPC (Centro Profissional Chapecó), Sala 404-B – Centro – Chapecó/SC - Cep: 89.801-023. Para tanto, os envelopes deverão ser postados nos Correios até o último dia do prazo acima.
4. No ato da inscrição as entidades interessadas deverão postar dois envelopes opacos lacrados e devidamente identificados conforme consta abaixo:

**ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO**

Ao Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento - CEADES  
EDITAL CEADES nº 19/2012 – Território da Cidadania do Alto Jequitinhonha/MG  
PROPONENTE:

**ENVELOPE Nº 02 – CURRÍCULO DA PROPONENTE**

Ao Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento – CEADES  
EDITAL CEADES nº 19/2012 – Território da Cidadania do Alto Jequitinhonha/MG  
PROPONENTE:

5. A documentação a ser colocada em cada envelope é:
  - a) **ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO:** Neste envelope, deverão estar todos os documentos listados no item nº 4.1 do Termo de Referência.
  - b) **ENVELOPE Nº 2 – CURRÍCULO DA PROPONENTE:** Neste envelope, deverá constar o Currículo da Entidade, conforme o Anexo II deste Edital. E a documentação demonstrativa e COMPROBATÓRIA dos critérios qualitativos listados no item nº 4.2 do Termo de Referência.
6. O processo seletivo será no período de 25 a 27 de Julho 2012, e se dará conforme o item nº 4 do Termo de Referência.
7. Após a seleção, será divulgado o resultado, conforme o item nº 7 do Termo de Referência e



Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento  
providenciada a contratação da entidade selecionada, conforme o item nº 8 do mesmo Termo.

**Chapecó (SC), 02 de Julho de 2012.**

**Ronaldo G. Martins**  
**Coordenador Institucional**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. INTRODUÇÃO:**

O Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento – CEADES, com base no Contrato de Repasse nº 0307.232-94/2009, firmado com a Caixa Econômica Federal - CEF e Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, torna público o processo seletivo para contratação de uma entidade para atuar como Base de Serviços de Apoio à Comercialização – BSC, no Território da Cidadania do Alto Jequitinhonha, no Estado de Minas Gerais. Poderão participar do certame entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos e Cooperativas identificadas com o objeto do presente Edital. A entidade selecionada atuará como Base de Serviços de Apoio à Comercialização – BSC, cujo objetivo é *prestar serviços operacionais de apoio ao fortalecimento da comercialização de bens e serviços produzidos no meio rural por agricultores familiares, empreendimentos da economia solidária, povos e comunidades tradicionais.*

O presente Termo de Referência explicita as características e condições para a implementação desse processo seletivo, oferecendo os fundamentos para a sua realização, conforme detalhamento a seguir:

**2. ATRIBUIÇÕES DE UMA BSC:**

A Base de Serviços de Apoio à Comercialização - BSC deverá assessorar os produtores familiares do Território da Cidadania do Alto Jequitinhonha, preferencialmente organizados em formas associativas, nos aspectos ligados à comercialização dos seus bens e produtos, devendo realizar as seguintes atribuições:

- Destinar um ou mais técnicos específicos para o desenvolvimento das atividades e ações da BSC.
- Construir e implementar com a participação das comunidades atingidas os Planos Territoriais de Cadeias de Produção e o Planos de Negócios de Empreendimentos Associativos;
- Produzir e socializar informações de relevância para a adequada comercialização dos produtos da agricultura familiar e economia solidária;
- Orientar e qualificar técnicos e gestores envolvidos com os sistemas produtivos familiares, com ênfase na comercialização para atendimento ao mercado;
- Apoiar tecnicamente a elaboração dos projetos e a implantação e operação de estruturas e espaços (isolados ou articulados em rede) de processamento agroindustrial e/ou de comercialização da produção familiar;



Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento

- Assessorar os empreendimentos para que acessem os mercados institucionais – PNAE e PAA;
- Orientar produtores familiares e suas organizações associativas, no encaminhamento de procedimentos inerentes aos processos de comercialização, tais como: certificações, aspectos fiscais e sanitários, despachos de mercadorias, processamento de exportações, etc;
- Apoiar a divulgação dos produtos e serviços dos produtores familiares, com vistas à ampliação do acesso aos mercados;
- Realizar atividades de intermediação entre os produtores locais e os agentes do mercado, orientando a concretização de negócios.
- Mapear, diagnosticar, articular, contribuir no bom funcionamento de projetos e empreendimentos financiados pelo PROINF com foco em COMERCIALIZAÇÃO;
- Identificar mercados potenciais, articulando e assessorando os empreendimentos para que se insiram nos mesmos;
- Manter permanente articulação com o Colegiado Territorial, mantendo o foco na criação e animação de câmara temática ligada à Dinamização Econômica / Comercialização;
- Contribuir na articulação para a criação e fortalecimento da Rede Estadual de Bases de Serviço; Integrar-se à formação de uma articulação estadual (fórum, etc);
- Subsidiar o fórum de informações para articulação de políticas, parceiros, etc; Garantir a contratação de corpo técnico dedicado à execução das atividades previstas.

### **3. ENTIDADES APTAS À INSCRIÇÃO:**

Estarão aptas a se inscrever na seleção, entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, credenciadas como OSCIP ou não, cooperativas de agricultores familiares e/ou prestação de serviços técnicos no meio rural, legalmente constituídas e sem pendências anteriores com o CEADES.

### **4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:**

A entidade a ser selecionada será aquela que melhor atender aos critérios abaixo:

#### **4.1 Habilitação – Envelope Nº 01 - Eliminatória**

Serão consideradas habilitadas as entidades que se enquadrarem no item 3 deste termo de referência e apresentarem as seguintes comprovações:

- a) Ter no mínimo de 3 anos de existência.
- b) Apresentar documentação comprobatória da sua situação legal; conforme a seguinte lista:
  - Cópia do Registro do Estatuto, em cartório ou documentos constitutivos equivalentes.

- Cópia da Inscrição no CNPJ/MF;
  - Cópia da Ata que elegeu a atual diretoria, com Registro em Cartório, no caso de associações
  - Certidões Negativas de Débitos com a Receita Federal/Dívida Ativa da União, FGTS, INSS, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal.
- c) Não possuírem prestações de contas em atraso ou reprovadas em contratos anteriores firmados com o CEADES.

#### 4.2 Currículo da Proponente – Envelope N° 02 - Classificatória

Serão analisados os currículos que forem apresentados conforme modelo “Anexo II” de todas as proponentes habilitadas de acordo com o item 4.1. A análise do currículo se pautará em avaliar e pontuar de acordo com os critérios abaixo desde que os mesmos apresentem documentos de comprovação.

	Análise do Currículo	Critério máximo de pontuação
A	Experiência comprovada em comercialização de produtos da agricultura familiar e economia solidária; <i>Exemplo de comprovação (contrato, declaração, projeto, atestado, certidão)</i>	10
B	Experiência comprovada na articulação, orientação e elaboração de projeto do Programa Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); <i>Exemplo de comprovação (contrato, declaração, projeto, termo de parceria, atestado, certidão)</i>	10
C	Experiências anteriores de articulação e desenvolvimento de ações e dinâmicas com a temática do Desenvolvimento Rural e da Dinamização Econômica em territórios rurais e da cidadania ( <i>realização de formação, cursos, oficinas nos temas agricultura familiar, economia solidária, comercialização, desenvolvimento rural</i> ). <i>Exemplo de comprovação (contrato, declaração, projeto, termo de parceria)</i>	10
D	Experiência comprovada na atuação como Base de Serviço de Comercialização (BSC).	10
E	Ter sede e/ou comprovada atuação na área do Território da Cidadania do Alto Jequitinhonha.	10
F	Declaração de aptidão para as funções de BSC expedida pelo colegiado territorial do território em que a entidade está concorrendo. (Anexo III)	10
	<b>Pontuação máxima (total)</b>	<b>60</b>

**OBS.: Todas as experiências deverão ser comprovadas com pelo menos um dos itens de comprovação listados acima.**

## Quadro de pontuação

EXPERIENCIA	PONTUAÇÃO
1 ano de experiência – 2 pontos;	2 pontos
2 anos de experiências – 4 pontos;	4 pontos
3 anos de experiências – 6 pontos;	6 pontos
4 anos de experiências – 8 pontos;	8 pontos
5 anos de experiência ou mais – 10 pontos;	10 pontos

4.3. As entidades participantes do processo seletivo precisam conhecer a realidade do território, compreender o funcionamento do colegiado territorial, ter experiências comprovadas no território, atuar com transparência e ética e gerir os recursos financeiros adequadamente nas ações e processos para o alcance dos resultados.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

Será classificada a proponente habilitada de acordo com o item 4.1 e apresentar maior pontuação de acordo com os critérios estabelecidos no item 4.2.

## 6. INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser realizadas nas formas e prazos estabelecidos no Edital CEADES nº 19/2012, divulgado pelo CEADES no seu site [www.ceades.org.br](http://www.ceades.org.br).

## 7. DIVULGAÇÃO:

O resultado do processo seletivo será divulgado no site do CEADES ([www.ceades.org.br](http://www.ceades.org.br)), em até 03 (três) dias após a conclusão do mesmo.

## 8. CONTRATAÇÃO:

A entidade selecionada será contratada pelo CEADES, conforme modelo que vem sendo adotado em casos semelhantes, o qual exige a elaboração conjunta de um Plano de trabalho a ser cumprido pela BSC, para o período de 12 (doze) meses ou pelo período de vigência do convênio com o Ministério do Desenvolvimento Agrário – o que vencer primeiro, com detalhamento bimestral.

No caso de desistência da entidade em firmar o contrato será convocada aquela que tiver sido classificada logo depois.



Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento

A não observância do prazo estipulado para a entrega dos documentos, bem como a apresentação de documentação incompleta ou em desacordo com o estabelecido no Processo Seletivo, inviabilizará a sua contratação.

#### **9. DO VALOR:**

A remuneração anual será de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), pagas em 5 (cinco) parcelas, mediante relatório bimestral de execução do Plano de Trabalho, plano de trabalho do bimestre seguinte, Nota Fiscal de cada bimestre e CNDs atualizadas, conforme cronograma de desembolso. Os participantes ficam cientes que os pagamentos dependem da liberação dos recursos, conforme convênio citado no preâmbulo, o que pode alterar a data dos pagamentos.

#### **10. DO FORO**

Para dirimir as questões decorrentes de execução deste edital, fica eleito o foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilégio ou especial que possa ser exceto o que dispõe o inciso VIII do art. 29 da Constituição Federal.

**Chapecó (SC), 02 de Julho de 2012.**

**Ronaldo Gonçalves Martins**

Coordenador Institucional

**Anexo II**

**Modelo de Currículo da Instituição**

**1 - IDENTIFICAÇÃO:**

- 1.1 – Denominação: .....
- 1.2 - Endereço: .....
- 1.3 - CNPJ.: .....
- 1.4 - Telefone/Fax: .....
- 1.5 – E-mail: .....
- 1.6 – Responsável: .....
- 1.7 – Diretoria da Entidade / Cooperativa:
- 1.8 – Equipe Técnica (relacionar profissão e cargo):

**2 - CARACTERÍSTICAS DA ENTIDADE:**

- 2.1 – Abrangência Geográfica: .....
- 2.2 – Objetivo da Entidade/Cooperativa: .....
- 2.2 – Principais Atividades: (relacionar no quadro abaixo, o detalhamento das ações realizadas ou em andamento):

**Item A:**

Experiência comprovada em comercialização de produtos da agricultura familiar e economia solidária; *Exemplo de comprovação (contrato, declaração, projeto)*

<b>Experiências / Ações</b>	<b>Tempo de atuação</b>

*OBS.: Mencionar entidades apoiadoras, ano de execução, região, estado, território.*

**Item B:**

Experiência comprovada na articulação, orientação e elaboração de projeto do Programa Aquisição de Alimentos (PAA) e Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); *Exemplo de comprovação (contrato, declaração, projeto, termo de parceria)*

<b>Experiências / Ações</b>	<b>Tempo de atuação</b>

**Item C:**

Experiências anteriores de articulação e desenvolvimento de ações e dinâmicas com a temática do Desenvolvimento Rural e da Dinamização Econômica em territórios rurais e da *cidadania (realização de formação, cursos, oficinas nos temas agricultura familiar, economia solidária, comercialização, desenvolvimento rural)*. *Exemplo de comprovação (contrato, declaração, projeto, termo de parceria)*

<b>Experiências / Ações</b>	<b>Tempo de atuação</b>





Instituto de Estudos e Assessoria ao Desenvolvimento

**Item D**

Experiência comprovada na atuação como Base de Serviço de Comercialização (BSC).

<b>Experiências / Ações</b>	<b>Tempo de atuação</b>

2.3 - Outras Atividades relevantes que queira citar:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .

---

Dirigente da Entidade

Nome:

CPF:

*Anexo III Modelo de declaração*

**DECLARAÇÃO DE APTIDÃO**

O Colegiado Territorial do Território (**nome do território**) vem, através de seu representante legal (**nome e CPF do representante**), declarar, para fins de participação em processo de concorrência, que a (**nome da proponente**), participa ativamente do Colegiado, desenvolvendo trabalhos de abrangência territorial, estando APTA a desempenhar as funções e atribuições de uma Base de serviço de apoio a Comercialização – BSC a fim de estimular e apoiar a comercialização dos produtos da agricultura familiar e economia solidária do território.

Cidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

---

Nome:

CPF:

Telefone: